



PROJETO PEDAGÓGICO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - NEUROLOGIA R4 ANO ADICIONAL-

Elaboração: Núcleo de Residências em Saúde

2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

SUMÁRIO

1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROLOGIA.....	3
2. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/SC	3
3. HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS /CNPJ 82.951.245/0008-35	3
3.1 ATIVIDADES PRODUZIDAS NA INSTITUIÇÃO	3
3.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA:.....	3
3.3 TIPO DE PROCESSO	3
3.4 TIPO DO PROGRAMA.....	3
3.5 DATA DO PEDIDO	3
3.6 NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS	4
3.7 CONVÊNIOS/COOPERAÇÕES TÉCNICAS	4
3.8 PRODUÇÃO EM SERVIÇO	4
3.9 INSTALAÇÕES CADASTRADAS.....	4
4. PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA (PPP)	4
4.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA	4
4.1.1 OBJETIVO GERAL	4
4.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/INTERMEDIARIOS	4
4.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA.....	5
4.3 CORPO DOCENTE	6
4.4 MATRIZ CURRICULAR	7
4.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	7
4.6 SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE.....	8
5. OUTROS TÓPICOS DO PROJETO PEDAGÓGICO – METODOLOGIA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	9
5.1 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA.....	9
5.2 AVALIAÇÃO DOS RESIDENTES.....	10
5.3 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....	11
6. PERFIL GERAL DO EGRESSO	12
7. PROCESSO SELETIVO	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGISLAÇÃO	13



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PROJETO PEDAGÓGICO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO PARA (NOME DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA)

1. NOME DO PROGRAMA

Residência Médica em Neurologia Geral, Ano adicional.

2. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC

3. INSTITUIÇÃO PROPONENTE E CNPJ

Hospital Governador Celso Ramos

CNPJ 82.951.245/0008-35

3.1 ATIVIDADES PRODUZIDAS NA INSTITUIÇÃO

Ex: Consultas ambulatoriais na especialidade; Leitos de UTI disponíveis para a especialidade; Internações na Especialidade; Internações na UTI na especialidade; Atendimento em Urgência e Emergência; etc.

3.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA

Dr. Fernando Cini Freitas

3.3 TIPO DE PROCESSO

Credenciamento

3.4 TIPO DO PROGRAMA

Ano adicional

3.5 DATA DO PEDIDO

28/04/2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

3.6 NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS

Período	Total de vagas
R4	3

3.7 CONVÊNIOS/COOPERAÇÕES TÉCNICAS

COAPES com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC.

As atividades práticas serão realizadas no Hospital Governador Celso Ramos, Centro de Reabilitação Catarinense, Instituto de Psiquiatria Colônia Santana e Hospital Universitário.

3.8 PRODUÇÃO EM SERVIÇO

A quantidade de serviços prestados no mês pela instituição e a quantidade que será prestada por mês pelo residente no serviço deverão ser informadas nas propostas dos programas. É importante demonstrar o quanto a produção em serviço tem participação do residente, lembrando que ele não poderá atuar sem a supervisão do preceptor. Exemplo: um hospital que tenha realizado 100 atendimentos ambulatoriais mensais poderá indicar que 50 desses atendimentos serão de responsabilidade dos residentes da especialidade do ambulatório, ou seja, 50% dos atendimentos desse hospital serão realizados pelos residentes.

3.9 INSTALAÇÕES CADASTRADAS

A infraestrutura da instituição e os cenários de prática que estão disponíveis para o ensino e para a realização das atividades do programa, são: biblioteca, alojamento, sala de videoconferência, centro cirúrgico, videoteca, salas de aula.

4. PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA (PPP)

4.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

4.1.1 Objetivo geral

Capacitar médicos neurologistas a prestar assistência médica especializada a nível ambulatorial ou hospitalar, visando à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos distúrbios do movimento e demências.

4.1.2 Objetivos específicos/intermediários

Ao final do programa o aluno deverá estar capacitado para:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- Diagnosticar e tratar os principais distúrbios do movimento e alterações cognitivas, de causas genéticas ou não.
- Indicar testes genéticos e aconselhamento genético nos distúrbios de base genética.
- Aplicar as escalas atualmente utilizadas para avaliação de pacientes com distúrbios do movimento, bem como a avaliação cognitiva e protocolos nos casos de demência, tanto na prática clínica como para ensaios clínicos.
- Avaliar e indicar procedimento cirúrgico em casos selecionados de distúrbios do movimento, bem como acompanhar os pacientes no transoperatório e pós-operatório.
- Ajustar a programação de pacientes após implantação de Estimulador Cerebral Profundo (DBS) - neuromodulação.
- Indicar e tratar casos de distonias com aplicação de toxina botulínica.
- Indicar e acompanhar os processos de reabilitação de pacientes com distúrbios do movimento e demência.
- Compreender os possíveis mecanismos bioquímicos, farmacológicos, genéticos, e fisiológicos dos distúrbios do movimento e demências.

4.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA

1. Dr. Fernando Cini Freitas

2. Médico Neurologista. CRM 8241

Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia.

Membro da Movement Disorder Society

Mestre em Ciências Médicas

Doutorado em Ciências Médicas

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9632992417659444>

Hospital Governador Celso Ramos

3 .Experiência profissional e acadêmica em ensino na educação médica e na Residência Médica

- **2001 - 2003** Especialização - Residência médica.

- **2010 - 2012** Mestrado em Ciências Médicas.

- **2013 - 2017** Doutorado em Ciências Médicas (Conceito CAPES 4).

4.Experiência prévia como supervisor do Programa

- Supervisão do programa de residência médica há 19 anos.

5. Tempo de experiência na coordenação do Programa de Residência Médica

- 11 anos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

6. Tempo de dedicação semanal à coordenação do Programa de Residência Médica

- 20 horas

7. Participação em programas de capacitação docente, congressos e eventos de educação médica e pesquisa em educação médica

8. Produção científica nos últimos 5 anos (artigos, ensaios, pesquisas)

Produtos de ordem científica e cultural dos últimos cinco anos do supervisor tais como artigos publicados em periódicos científicos, capítulos de livro publicados, edição/organização de livros, resumos e artigos completos publicados em anais de congressos.

- BENEVIDES, M. L. ; ELIAS, S. ; COSTA, P. B. ; Martins, ALP ; MARTINS, G. L. ; **FREITAS, F. C.** ; Nunes, JC . ACUTE ISCHEMIC STROKE AND COVID-19 PANDEMIC IN BRAZIL: A COMPARATIVE STUDY OF FREQUENCY AND RISK FACTORS BEFORE AND DURING SARS-CoV-2 ERA. Neurological Sciences **JCR**, v. 43, p. 25, 2022.
- GODEIRO, CLECIO FRANÇA, CARINA CARRA, RAFAEL BERNHART SABA, FELIPE SABA, ROBERTA MAIA, DÉBORA BRANDÃO, PEDRO ALLAM, NASSER RIEDER, CARLOS R. M. **FREITAS, FERNANDO CINI** CAPATO, TAMINE SPITZ, MARIANA FARIA, DANILO DONIZETE DE CORDELLINI, MARCELA VEIGA, BEATRIZ A. A. G. ROCHA, MARIA SHEILA G. MACIEL, RICARDO MELO, LUCIO B. DE MÖLLER, PATRICIA D. S. R. R. JÚNIOR, MAGNO FORNARI, LUÍS H. T. MANTESE, CARLOS E. BARBOSA, EGBERTO REIS MUNHOZ, RENATO P. COLETTA, MARCUS VINICIUS DELLA , et al. ; Use of non-invasive stimulation in movement disorders: a critical review. Arquivos de Neuro-Psiquiatria (Online) **JCR**, v. 79, p. 630-646, 2021.
Citações: WEB OF SCIENCE ≈ 2
- SCHEFFER, DÉBORA DA LUZ ; **FREITAS, FERNANDO CINI** ; AGUIAR JR, ADERBAL SILVA ; WARD, CATHERINE ; GUGLIELMO, LUIZ GUILHERME ANTONACCI ; PREDIGER, RUI DANIEL ; CRONIN, SHANE J F ; WALZ, ROGER ; ANDREWS, NICK A ; LATINI, ALEXANDRA . Impaired dopamine metabolism is linked to fatigability in mice and fatigue in Parkinson's disease patients. Brain Communications **JCR**, v. 3, p. 1-16, 2021.
Citações: WEB OF SCIENCE ≈ 1

4.3 CORPO DOCENTE

Nome	CPF	Qualificação	Tipo Docente	Tempo de Dedicação	Carga Horária	Tempo de Experiência
Ana Magda da Silva Bruscatto		Especialista	Preceptor	Parcial	20 horas	27 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

André Dias de Oliveira		Especialista	Preceptor	Parcial	20 horas	5 anos
André Sobierajski dos Santos		Doutorado	Tutor	Parcial	20 horas	32 anos
Bianca de Lemos Zingano		Especialista	Preceptor	Parcial	20 horas	5 anos
Fernando Cini Freitas		Doutorado	Supervisor	Parcial	20 horas	23 anos

4.4 MATRIZ CURRICULAR

Atividades teóricas (r4) – atentar a carga horária anual (288 horas)						
Tipo de atividade	Atividade	Descrição das atividades	Local	Dedicação semanal	Duração de semanas	Total horas
Aula	Apresentação e oratória	Apresentação e oratória	HGCR	3	3	9
Aula	Caso clínico e semiologia	Apresentação de caso clínico e semiologia	HGCR	3	46	138
Palestra	Elaboração de tcc	Redação e elaboração de apresentação	HGCR	3	47	141
Atividades Práticas (R4)						
Tipo de atividade	Atividade	Descrição das atividades	Local	Dedicação semanal	Duração de semanas	Total horas
Ambulatório	Ambulatório de sub especialidades	Dist. movimento	HGCR	20	22	440
Laboratório de eletrofisiologia	Eletroencefalografia, polissonografia, eletroneuromiografia	Acompanhamento em laboratórios de neurofisiologia	HGCR	51	8	408
Enfermaria	Enfermaria de neurologia	Enfermaria de neurologia	HGCR	30	22	660
Ambulatório	Neuropediatria	Neuropediatria	HGCR	30	8	400
Urgência e Emergência	Plantão neurovascular	Avaliação de paciente AVC agudo	HGCR	18	38	684

4.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Hospital Governador Celso Ramos dispõe de 267 leitos ativados, sendo 85 leitos para Serviços de Medicina Interna, e destes 20 leitos para o Serviço de Neurologia, que está localizado no sétimo andar.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

- a) Instalações e Equipamentos obrigatórios:
- b) Serviço de Neurologia: 20 Leitos, sendo 14 de neurologia geral e 06 da Unidade de AVC.
- c) Setor de Urgência e Emergência 24 horas com 18 leitos (3º subsolo)
- d) Ambulatório com 16 consultórios, sala de procedimento, sala de curativo (1º andar).
- e) Laboratório de Eletroneuromiografia (1º andar)
- f) Centro Cirúrgico com 7 salas cirúrgicas (3º andar).
- g) Unidade de Terapia Intensiva com capacidade para 14 leitos (3º andar)
- h) Unidade Semi-Intensiva com 12 leitos (6º andar)
- i) Setor de Radiologia com Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia com Doppler e Arteriografia (1º subsolo).
- j) Laboratório de Análises Clínicas e o Centro de Esterilização de Material (3º andar).
- k) Direção Geral e departamentos administrativos (térreo).
- l) Setor de Engenharia Biomédica (2º subsolo).
- m) Oficina e Almoxarifado (2º subsolo).
- n) Refeitório (1º subsolo).
- o) Biblioteca Central Especializada (8º andar).
- p) Administração e Conforto à Residência Médica (8º andar)
- q) Anfiteatro, duas salas de aulas destinadas à educação (8º andar).
- r) Disponibilidade para realização de Ressonância Nuclear Magnética.

4.6 SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE

Semana Padrão do Residente R4

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Eletroencefalografia Polissonografia, Eletroneuromiografia 07:00 às 12:00 Ambulatório de sub especialidades 15:00 às 19:00	Ambulatório de sub especialidades 07:00 às 12:00 Ambulatório de sub especialidades 13:00 às 17:00	Ambulatório de sub especialidades 07:00 às 12:00 Elaboração de tcc 13:00 às 18:00	Ambulatório de sub especialidades 07:00 às 12:00 Elaboração de tcc 13:00 às 17:00	Ambulatório de sub especialidades 07:00 às 12:00 Ambulatório de sub especialidades 13:00 às 17:00	Descanso o pós plantão	Descanso pós plantão



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Aulas teóricas	Aulas teóricas	Aulas teóricas	Aulas teóricas	Aulas teóricas		
Clube da Revista	Caso Clínico	Discussão de Casos	Curso Psicopatologia	Seminário de Atualidades		

Rodízio de Residentes

Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4	Estágio: R4
Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4	Grupo: R4
Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4	Semana Padrão: R4

5. OUTROS TÓPICOS DO PROJETO PEDAGÓGICO – METODOLOGIA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

Avaliações teóricas, escritas ou orais, com frequência mínima semestral;

Avaliações práticas com frequência mínima semestral;

Para avaliação teórica será utilizado: Mini-Clinical Evaluation Exercise (anexo 1). Se utilizara de fator de correção: Soma-se dois em avaliações insatisfatórias, soma-se 1,5 em avaliações satisfatórias e soma-se 1,0 em avaliações superiores.

Ocorrerão mensalmente avaliações de escala de atitudes (anexo 2);

Monografia de Final de Pós Graduação (TCC): O MR4 deverá apresentar uma monografia de investigação científica seguindo os rígidos padrões vigentes para publicação. Deverá necessariamente ter como orientador um preceptor do PRMN. Não é permitido relato de caso ou revisão bibliográfica.

A monografia final deverá ser apresentada no mês de setembro, e uma cópia deverá ser enviada a banca examinadora com quatro semanas de antecedência. Caso a banca julgue o TCC inadequado, o MR4 terá 30 dias para correção e reapresentação.

No final do ano será considerada a média aritmética destas avaliações;

As avaliações teóricas, escritas ou orais serão na primeira sexta-feira de agosto e na segunda sexta-feira de dezembro, podendo ocorrer alterações dependendo da necessidade do Serviço de Neurologia. Caso ocorra alterações na data da realização das avaliações, a alteração será amplamente divulgada e com antecedência.

É obrigação do PRMN aplicar a avaliação.

É obrigação do MR do PRMN provocar as avaliações.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

O MR4 deverá apresentar uma monografia de investigação científica seguindo os rígidos padrões vigentes para publicação (anunciando na monografia quais foram as normas seguidas). Deverá necessariamente ter como orientador um preceptor do PRMN. Não é permitido relato de caso ou revisão bibliográfica. O projeto deverá ser apresentado na segunda sexta-feira útil do mês de março e receber aprovação na Comissão de Ética do Hospital. A monografia final deverá ser entregue a Banca Examinadora até a primeira sexta-feira do mês de Outubro. A apresentação está marcada para a primeira sexta-feira do mês de dezembro. Caso a banca julgue o TCC inadequado, o MR4 terá 30 dias para correção e reapresentação.

5.2 AVALIAÇÃO DOS RESIDENTES

Descrever a avaliação da aprendizagem do residente e os períodos previstos, como a avaliação formativa e somativa, considerando o acompanhamento do desenvolvimento das competências do residente ao longo de todo o processo de formação. Definir os critérios e normas específicas para o processo de avaliação de desempenho. Ex: conhecimento técnico e científico, iniciativa, assiduidade, pontualidade, ética, disciplina, interesse, etc.

a) Avaliação trimestral do desempenho profissional, com avaliação SOMATIVA e FORMATIVA

Descrever quais as metodologias utilizadas na avaliação do residente (conhecimento técnico e científico, iniciativa, assiduidade, pontualidade, ética, disciplina e interesse).

Na avaliação periódica do Médico Residente serão utilizadas as modalidades de prova escrita, oral, prática ou de desempenho por escala de atitudes, que incluam atributos tais como: comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde e com o paciente, interesse pelas atividades e outros a critério da COREME da Instituição.

Ex: Tendo como fundamento os princípios da educação problematizadora como metodologia ativa de ensino, a avaliação neste processo está entendida e implementada com a finalidade diagnóstica, promovendo a crítica e a transformação da realidade através de propostas fundamentadas em argumentos cientificamente construídos. Portanto, ela é processual e contínua, gradativa e integra os sujeitos envolvidos do processo ensino-aprendizagem (residentes, preceptores, tutores e orientadores de serviço) de forma abrangente, sistemática e inclusiva.

Desta forma, ela está presente em todo o processo e não somente nas etapas finais estando contempladas de várias maneiras de avaliação, tais como provas, seminários, atividades práticas, visitas orientadas, dentre outras.

Serão avaliados aspectos qualitativos e quantitativos no que diz respeito aos conteúdos e experiências teórico-práticas proporcionadas pelo programa de residência e ao processo pedagógico; o envolvimento dos residentes, considerando a atuação em sua área específica, assim como a interação-articulação com a equipe multidisciplinar; a relação destes com a equipe de saúde, usuários e hierarquia institucional, dentre outros.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Além das avaliações da prática, também ocorrerão avaliações específicas, por módulos de ensino.

Ao fim do curso o aluno que tiver obtido aprovação em todos os módulos receberá do Programa seu certificado de conclusão. Para o residente que não alcançar a média mínima prevista de 7,0 (avaliar nota mínima a ser aprovado e ou/conceito – constar no regimento interno da COREME e nas matrizes de competência) nos módulos específicos haverá uma recuperação em processo, focado nas dificuldades apresentadas para que o mesmo possa dar continuidade à residência. Caberá ao responsável pelo conteúdo, em conjunto com os demais envolvidos (tutores, supervisores) analisar a possibilidade de recuperação e propor formas de concretização da mesma, submetendo-a ao colegiado da residência.

A promoção do Médico Residente para o ano seguinte, bem como a obtenção do certificado de conclusão do programa, dependem de:

I) cumprimento integral da carga horária do Programa (100%);

II) aprovação obtida por meio do valor médio dos resultados das avaliações realizadas durante o ano, com nota mínima definida no Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da Instituição.

Obs: o residente poderá recuperar, mediante justificativa, dias de atividades práticas, a serem discutidas com preceptor e tutor, a fim de integralizar a carga horária total necessária.

b) Até o final do programa, o residente deverá confeccionar um trabalho científico *que* poderá ser:

Verificar qual será o trabalho científico descrito na Matriz de Competência do referido programa (Elaboração Trabalho de Conclusão de Curso - TCC ou produção de um artigo científico ou apresentação de trabalho em congresso científico).

5.3 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Propõe-se um sistema de avaliação que contemple três componentes, a saber: avaliação dos residentes, avaliação do processo pedagógico e avaliação dos resultados do programa, convergente com a lógica formativa e somativa. A seguir, apresentamos uma síntese do sistema avaliativo proposto, seus instrumentos e sujeitos envolvidos.

Componente 1: Avaliação dos residentes

Instrumentos: Elaboração de portfólios individuais e/ou por equipe, processo de escuta e de diálogo permanente documentado, elaboração de trabalho de conclusão conforme norma vigente.

Sujeitos envolvidos: Residentes, preceptores locais, supervisores e docentes acadêmicos.

Componente 2: Avaliação do processo pedagógico



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Instrumentos: Seminários de avaliação com participação de residentes, preceptores, docentes e tutores.

Sujeitos envolvidos: Residentes, preceptores, supervisores e docentes acadêmicos.

Componente 3: Avaliação do programa

Instrumentos: Informações produzidas nos componentes anteriores, realização de encontros de avaliação e aplicação de questionários estruturados aos envolvidos.

Sujeitos envolvidos: Residentes, preceptores, supervisores e docentes acadêmicos, além de todos os parceiros envolvidos e comprometidos com o curso.

Fonte: MS/ENSP/Rede UNIDA - Curso de Especialização em Ativação de processos de mudança na formação superior de profissionais de saúde. Caderno do Especializando. 2005.

6. PERFIL GERAL DO EGRESSO

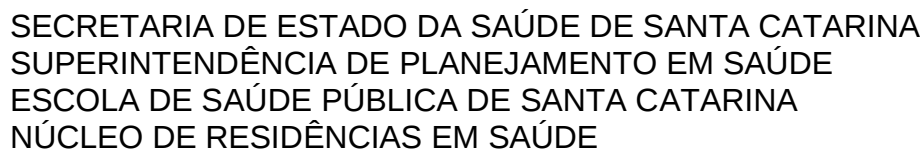
O profissional egresso do Programa de Residência Médica em Neurologia deverá estar capacitado à:

- Realizar xxxxxx procedimento da área médica.
- Atuar em equipes multidisciplinares na perspectiva da interdisciplinaridade, pautado nos princípios do SUS, aprimorando as competências específicas do médico neurologista.
- Planejar intervenções considerando a individualidade dos usuários, de forma ética e adequada às suas necessidades.
- Identificar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, mecanismos gerenciais que possibilitem alcançar as metas da integralidade e resolutividade da atenção em Saúde.
- Desenvolver pesquisas e socializar o conhecimento, com ética e responsabilidade social, buscando contribuir no aperfeiçoamento do SUS.

7. PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo realizado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC.

Processo Seletivo para Residência ocorrerá através de Edital público de seleção. Constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à prova escrita (etapa 1) e quanto ao currículo (etapa 2). Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de cada área. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate: **I. Maior idade; e II. Maior tempo de formado; e III. Maior nota na avaliação do currículo.**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGISLAÇÃO

<https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/ResolucaoCNRMn2de17de2006.pdf>

<https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/anosadicionais.pdf>

https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/RESOLUOCNRMN17DE21DEDEZEMBRODE2022_RESOLUOCNRMN17DE21DEDEZEMBRODE2022_DOUImprensaNacional.pdf

https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/copy_of_Resolucao_n_16Coreme.pdf

CNPJ das Unidades da SES

13